DECRETO N° 214/2024

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a unificação de **JADIR GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o n° 389.824.396-68, portador da CI M-4.866.938. SSP/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 28/07/1979, com **VALDETE MARIA VIEIRA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o n° 882.858.716-49, portadora da CI MG-10.065.499 SSP/MG, residentes na Rua Magalhães Pinto, n° 820, bairro São João, Abaeté/MG.

O memorial descritivo trata-se do **membramento** de duas chácaras, situadas no município de Abaeté/MG, integrantes do loteamento denominado "Condomínio Balneário Mangaba", sendo elas: Chácara 01 da quadra 08, situada na Praça 14; e Chácara 18 da quadra 08, situada na Rua 16, de propriedade de **JADIR GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o n° 389.824.396-68, portador da CI M-4.866.938. SSP/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 28/07/1979, com **VALDETE MARIA VIEIRA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o n° 882.858.716-49, portadora da CI MG-

10.065.499 SSP/MG, residentes na Rua Magalhães Pinto, n° 820, bairro São João, Abaeté/MG.

Sendo a primeira chácara denominada **Chácara 01 da quadra 08, matrícula 23356, Livro 2-RG**, situada na Praça 14, com as seguintes medidas e confrontações: 27,60 metros de frente confrontando com a Praça 14; 18,00 metros pela direita confrontando com a Rua 16; 32,10 metros pela esquerda confrontando com o lote 02 da quadra 08 de

propriedade de RSO Empreendimentos e Participações LTDA; 23,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 18 da quadra 08 de propriedade de Amador Justiniano da Silva, **perfazendo uma área total de 530,00 m².**

Sendo a segunda chácara denominada **Chácara 18 da quadra 08, matrícula 18588, Livro 2-RG,** situado na Rua 16, medindo 20,00 metros de frente e fundos por 40,00 metros pelas laterais, confrontando pela frente com a citada rua; pela direita confrontando com a chácara 17; pela esquerda confrontando com as chácaras 01 e 02 e pelos fundos confrontando com a chácara 05, **totalizando uma área de 800,00m².**

As chácaras serão unificadas resultando em uma chácara, denominada **Chácara 01/18 da quadra 08,** situada na Rua 16, "Condomínio Balneário Mangaba", no município de Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações:

- 38,00 metros de frente confrontando com a Rua 16;
- 40,00 metros pela lateral direita, confrontando com a chácara 17;
- 27,60 metros pela lateral esquerda, confrontando com a Praça 14 e 17,00 metros, confrontando com a chácara 02;
- 20,00 metros pelos fundos confrontando com a chácara 05, e 32,10 metros confrontando com a chácara 02, totalizando em uma área total de 1330,00 m².

Abaeté-MG, 18 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal